

### ANEXO III

Exmo. Senhor Presidente da mesa da AG

Assembleia Geral das Aldeias de Crianças SOS de Portugal,

Maria Teresa Costa Santos associada nº 4352 e Manuel Jorge Guimarães Cabrita Matias, associado nº 2984, sócios efetivos desta Associação, vêm submeter à apreciação da Assembleia Geral a sua proposta para sócia efetiva da candidata **Inês Cândida Lopes Caeiro**

Baseamos a nossa proposta na avaliação dos méritos que reconhecemos à Candidata no muito que tem contribuído voluntariamente para a vida da Associação.

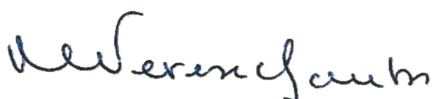
Salientamos os seguintes motivos relevantes na nossa avaliação (conforme currículo apresentado no Anexo II):

1. Tem formação académica e foi vários anos colaboradora na Direção Pedagógica da Associação;
2. Enquanto benfeitora contribui com donativos para a Associação
3. É conhecedora e admiradora do modelo e da atividade desenvolvida pela Organização, demonstrando interesse e competência para dar o seu contributo à Associação. Está alinhada com a Missão e os Valores das Aldeias de Crianças SOS.

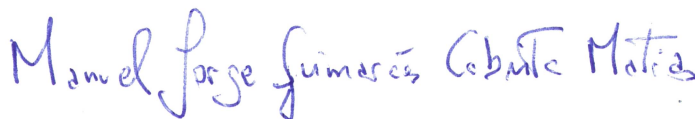
Pela dedicação e compromisso sério para com a Associação, submetemos à Assembleia Geral a nossa proposta de eleger Inês Cândida Lopes Caeiro como sócia efetiva.

Consideramos que é efectivamente uma pessoa que pela sua dedicação tem contribuído para o crescimento e enriquecimento da Associação.

Lisboa, 2 de Outubro de 2020



Maria Teresa Costa Santos



Manuel Jorge G. Cabrita Matias